

PROAD 4191/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa ELISAMA SANTOS CONCEIÇÃO NEGÓCIOS DIGITAIS – LTDA, para promover palestra sobre o tema "COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA" no período de 16 de novembro de 2021, de 10h45 às 12h15, por ocasião da realização da IX SEMANA INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA DO TRT DA 8ª REGIÃO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº8.666/1993 atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo;

II. À superior consideração.

Em 09.09.2021

Regina Uchôa de Azevedo

Diretora da Secretaria Administrativa

e Ordendora de Despesa

DESPACHO

I. Acolho o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc nº 28);

II. Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão supra da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 09.09.2021

George Rocha Pitman Junior

Diretor-Geral